



---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

Autor: Laudi José Witeck/Ver. laudi

**DECLARA DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO  
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ A FOLIA DEVOTOS DOS  
SANTOS REIS DE TUCUMÃ DO MUNICIPIO DE  
TUCUMÃ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, Faz saber**  
que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a  
seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de patrimônio cultural imaterial do Município de Tucumã, a FOLIA DOS SANTOS REIS TUCUMÃ DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA, com sede neste município, considerando o relevante serviço cultural, social e de tradição ao município.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Vereador, em 15 de setembro de 2020.



---

Laudi José Witeck  
VER. LAUDI-DEM



---

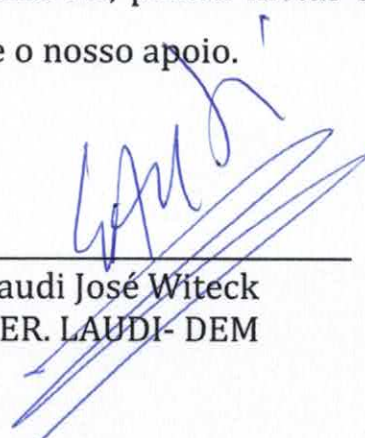
**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.002/2020 DE AUTORIA DO**  
**VEREADOR LAUDI JOSÉ WITECK**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Folia de Reis é um auto popular, trata-se da manifestação popular mais difundida do Brasil e rica em ritos e crenças próprias, caracterizada pela representação da história da viagem dos três Reis Magos à gruta de Belém. Reproduzindo de forma simbólica essa procissão, os grupos vão de casa em casa adorar o Menino Deus no presépio ou lapinha.

O presente projeto tem por finalidade declarar como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Tucumã/PA, denominado como Folia de Reis, Reisado ou ainda Festa dos Santos Reis. Ante o exposto, se faz meritório declarar como integrante do patrimônio histórico e cultural do Município de Tucumã, a folia de Reis, tradicionalmente praticado no dia 06 de janeiro. Contando com a colaboração dos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei para incorporação ao Patrimônio Imaterial do Município de Bombinhas.

Neste contexto, entendemos que a associação Devotos dos Santos Reis Tucumã do Município de Tucumã-PA, possui metas e objetivos voltados ao bem comum e como tal, merece o nosso apoio.



---

Laudi José Witeck  
VER. LAUDI- DEM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.698.589/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DEVOTOS DOS SANTOS REIS TUCUMA DO MUNICIPIO DE TUCUMA-PA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADERMTUC	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R XINGUARA	NÚMERO 36	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DAS FLORES	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADERMTUC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 3433-3088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2020 às 08:18:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1